



- c) Ingrid Araújo - Comunicóloga e Professora de Letras Vernáculas (UFBA);
d) Débora Fontes - Artista Plástica e Doutora em Educação (Universidade de Paris)
e) Márcia Maria Vieira da Silva - Formada em Letras Vernáculas e pesquisadora da área de Literatura Brasileira.

12. DOS RECURSOS

12.1. Cabe ao requerente apresentar à Coordenação de Projetos Intersetoriais - CPI, por meio do endereço eletrônico: lenides.moreira@educacao.ba.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado final do concurso, uma exposição de motivos detalhada sua discordância com o julgamento final.

12.2. A Comissão Julgadora Estadual terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para análise e devolutiva dos recursos impetrados.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

13.2. A criação literária deve atender a todas as características definidas por ocasião da inscrição, sob pena de desclassificação.

13.3. Não serão devolvidas as fichas, termos e documentos entregues no ato da inscrição.

13.4. É vedada a participação, neste Concurso, de candidatos com laços familiares, de até 2º grau, com os membros da Comissão Julgadora da etapa: escolar e estadual.

13.5. Em caso de comprovação e inveracidade das informações prestadas ou de falsa autoria atribuída à criação literária selecionada, a Secretaria de Educação do Estado da Bahia poderá, em qualquer momento, impugnar a premiação, cabendo ao estudante contemplado a devolução do prêmio recebido.

13.6. Serão desclassificadas automaticamente as criações literárias enviadas em data posterior às designadas nos itens 5.2.1 e 5.4, considerando-se a data de envio como a data de postagem ou protocolo.

13.7. Ao participar do Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia - Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo, a unidade escolar, professor (a) e estudantes aceitam as disposições do presente edital.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas para a Educação Básica / Coordenação de Projetos Intersetoriais, da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de julho de 2018.

Walter de Freitas Pinheiro
Secretário da Educação

ANEXO I

Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia
Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo - 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE

Nome: _____
 RG ou CPF: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____
 Nome do pai: _____
 Nome da mãe: _____
 Endereço residencial: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
 Telefone: (____) _____ Email: _____
 Colégio / Escola: _____
 Série: _____ Turma: _____ Turno: _____
 Município: _____ NTE: _____
 Título da obra literária: _____
 Gênero da obra:
 poesia prosa carta cordeil
 Autor (a) da obra: _____
 Intérprete (s) da obra: _____

* Preencher com letra legível.

** Cada estudante poderá ter apenas **UM** representante legal, sendo este, responsável pela assinatura dos documentos referentes à sua participação no projeto.

() Declaro conhecer e estar de acordo com as orientações do Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia - Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) estudante

Em caso de menor de idade, assinatura dos pais ou responsável e cópia do RG de ambos

ANEXO II

Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia
Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo - 2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA MENORES DE IDADE

Eu, _____, identidade nº _____, responsável pelo (a) estudante menor de idade _____, identidade nº _____,

nº _____, autorizo sua participação no Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia - Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo.

* Cada estudante poderá ter apenas **UM** representante legal, sendo este, responsável pela assinatura dos documentos referentes à sua participação no projeto.

** Preencher com letra legível.

() Declaro conhecer e estar de acordo com as orientações do Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia - Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura dos pais ou responsável

(Favor anexar cópia do RG do responsável legal)

ANEXO III

Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia
Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo - 2018

TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTORAL

Eu, _____, ao efetivar minha inscrição no Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia - Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo, declaro ter pleno conhecimento das orientações e assumo total responsabilidade pela autoria e originalidade da obra apresentada.

* Preencher com letra legível.

() Declaro conhecer e estar de acordo com as orientações do Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia - Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura do estudante

Em caso de menor de idade, assinatura dos pais ou responsável legal

Cedente Autorizada (Secretaria da Educação do Estado da Bahia - Coordenação de Projetos Intersetoriais)

ANEXO IV

Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia
Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo - 2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DA OBRA, IMAGEM E VOZ

Eu, _____, identidade nº _____, filho (a) de _____, residente e domiciliado a _____, estudante do Colégio / Escola _____, autorizo a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 13937065/0001-00, situada na 5ª Avenida nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP: 41.745-004, neste ato representado pela Comissão Central de Organização do Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia - Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo, o uso da obra, imagem e voz.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito e exclusivo, podendo a imagem e a obra serem transmitidas pelos meios de comunicação desta Secretaria da Educação, e de outras instituições governamentais, em publicações, TV e internet e em outras tecnologias (CD, DVD, MD, ou espécie correlata), em todo o território nacional e/ou no exterior, podendo ser reexibida em qualquer tempo, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Esta autorização é celebrada em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores, a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e as condições estipuladas no presente instrumento.

Por esta ser a expressão de minha vontade, DECLARO que AUTORIZO a Secretaria da Educação o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos.

* Preencher com letra legível ou digitada.

() Declaro conhecer e estar de acordo com as orientações do Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia - Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo.